

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - "Lay out" apropriado para a Cobrança Eletrônica Simples, Rápida e Sem Registro, com utilização do aplicativo COBCAIXA ou de Sistema Próprio do Cedente.

1.2 - A CAIXA, visando atender cada vez melhor seus Clientes, adotou a sistemática de cobrança de títulos através da troca eletrônica de dados.

1.3 - Este guia contém os subsídios necessários para a utilização do sistema de cobrança eletrônica, seus requisitos, funcionamento e componentes.

1.4 - A troca eletrônica de dados - EDI - permite maior confiabilidade e agilidade, eliminando controles manuais e a manipulação de documentos.

1.5 - As especificações deste guia estão de acordo com o padrão CNAB - Centro Nacional de Automação Bancária.

1.6 - A CAIXA disponibiliza para os seus Clientes de cobrança, gratuitamente, aplicativo para gerenciamento da carteira de cobrança eletrônica que, entre outras vantagens, possibilita a emissão dos bloquetes de cobrança com código de barras.

2 - VANTAGENS DO SISTEMA DE COBRANÇA ELETRÔNICA

2.1 - O sistema está baseado no conceito EDI - "Electronic Data Interchange" (Troca Eletrônica de Dados), que permite:

- total segurança na comunicação CLIENTE/CAIXA, com maior confiabilidade no processamento, visto que o sistema emite a confirmação da transmissão e recepção dos dados;
- redução no manuseio de informações e controles burocráticos com a alimentação direta via transmissão de dados;
- maior comodidade e agilidade operacional da cobrança, uma vez que a entrega dos títulos à CAIXA e os retornos da movimentação são efetuados através do microcomputador do Cliente;
- opção de utilização de "software" fornecido pela CAIXA, que além de gerenciar o banco de dados de títulos do Cliente, prepara arquivo para remessa dos títulos à CAIXA e ainda faz a impressão de bloquetes em impressora "laser" ou matricial.

Além dessas vantagens, a CAIXA oferece uma extensa Rede de Agências e Unidades Lotéricas espalhadas por todo o Território Nacional, que proporcionam comodidade e facilidade no pagamento dos bloquetes de cobrança e, conseqüentemente, otimizam o processo de cobrança dos Clientes.

3 - ASPECTOS GERAIS

3.1 - No Sistema de Cobrança Eletrônica as Empresas fornecem os dados necessários para registro dos títulos na CAIXA, através da transmissão eletrônica de dados.

3.2 - Para inclusão de novos títulos, baixas e alterações de dados, a Empresa deve enviar um novo arquivo à CAIXA.

3.3 - Objetivando assegurar o perfeito funcionamento do Sistema, será efetuada uma simulação do processamento.

3.4 - O formato do arquivo deve ser respeitado. Caso haja inconsistências, a CAIXA rejeitará o arquivo remessa integralmente e informará os registros errados e os motivos das rejeições. A Empresa efetua as correções e providencia nova remessa do arquivo.

3.5 - A Empresa deve disponibilizar o arquivo na Caixa Postal da CAIXA até as 18:00 h (Hora de Brasília). Após esse horário, a captura pela CAIXA será realizada no dia seguinte.

3.6 - A empresa poderá enviar mais de um arquivo remessa por dia, devendo, no entanto, ter o cuidado de certificar-se que uma remessa não seja processada antes da outra. A CAIXA rejeitará o arquivo remessa que possua o "Número de Remessa" inferior ao último efetivamente processado.

3.7 - A CAIXA processa as informações recebidas, providencia a cobrança, e retorna a confirmação das entradas, baixas e alterações e informa as liquidações, protestos e eventuais ocorrências.

4 - REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO - "HARDWARE"

- microcomputador Pentium 100 MHz ou superior;
- modem;
- linha telefônica, de preferência direta.

5 - TESTES DE ARQUIVOS/IMPLANTAÇÃO

5.1 - O Cliente é cadastrado na cobrança eletrônica em "teste", para que se familiarize e entenda a operacionalização da cobrança, antes da remessa/retorno dos arquivos definitivos ("fase de "produção").

5.2 - Os testes de arquivos entre o Cliente e a CAIXA serão realizados a partir da geração/transmissão de um arquivo remessa pelo Cliente.

5.3 - A primeira fase do teste será efetuada para validar a entrada de títulos, sendo que o Cliente enviará um arquivo contendo "Entradas de Títulos". Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo a confirmação das entradas ou possíveis erros.

5.4 - A segunda fase do teste será efetuada para validar as demais operações disponíveis, devendo o Cliente enviar um arquivo contendo essas operações. Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo as confirmações necessárias.

5.5 - O Cliente permanece em teste até o momento em que se sinta apto para operacionalizar a Cobrança Eletrônica.

6 - NOTAS EXPLICATIVAS

(01) - LOTE	: Identifica um Lote de Serviço. Seqüencial e não deve ser repetido dentro do arquivo. As numerações 0000 e 9999 são exclusivas para o Header e o Trailer do Arquivo, respectivamente.
(02) - REGISTRO	: Identifica o tipo do Registro. Ver 4.0 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO.
(03) - TIPO DE OPERAÇÃO	: Indica a operação que deverá ser realizada com os registros Detalhe do Lote. Deve constar apenas um tipo por Lote: R = Arquivo Remessa T = Arquivo Retorno.
(4) - TIPO DE SERVIÇO	: Indica o tipo de serviço que o lote contém : 01 - Cobrança
(6) - EMPRESA OBS : A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO REGISTRO HEADER DE ARQUIVO PODE SER DA EMPRESA "MÃE" DO GRUPO OU DA MATRIZ. A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO REGISTRO HEADER DE LOTE PODE SER POR EMPRESA COLIGADA OU POR FILIAL. A IDENTIFICAÇÃO PODE SE REPETIR QUANDO FOR ÚNICA.	: Identificação da Empresa no Banco. Inscrição: Tipo e Número (CPF ou CGC), e/ou. Convênio : Código do convênio Empresa/Banco, e/ou Conta Corrente.
(7) - CONVÊNIO	: Identifica a Empresa na CAIXA para determinados tipos de serviço. Fornecido pela CAIXA no momento da assinatura do contrato. O CAMPO CÓDIGO DO CEDENTE DEVERÁ SER PREENCHIDO DA SEGUINTE FORMA: AAAAOOCCCCCDD, ONDE : AAAA = CÓDIGO DA AGÊNCIA CAIXA QUE O CLIENTE OPERA OOO = OPERAÇÃO CCCCCCC = NÚMERO DA CONTA D = DÍGITO VERIFICADOR ##### COMO CALCULAR O DÍGITO VERIFICADOR DA AGENCIA/CONTA ##### EX. CÓDIGO DE CEDENTE: 034187000000333 CÁLCULO PARA OS REGISTROS 0 E 1 (VIDE LAY OUT): (AGENCIA COM 4 ALGARISMOS E A CONTA COM 8 ALGARISMOS, AMBOS SEM DÍGITOS) CAMPOS : 12.0 e 16.1 AGÊNCIA: 0341 CONTA: 00000033 (PREENCHER COM ZEROS A ESQUERDA) 0 3 4 1 0 0 0 0 0 3 3 - È NÚMERO A CALCULAR X X X X X X X X X X X X 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 - È ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO (PREENCHER COM A SEQÜÊNCIA DE 2 À 9 DA DIREITA PARA A ESQUERDA E REPETIR ATÉ COMPLETAR) = = = = = (0+12+12+2+0+0+0+0+0+9+6)= 41 DIVISÃO 41/11 = 3 RESTO = 8 SUBTRAÇÃO 11- 8 = 3 DÍGITO = 3 3 - È O DÍGITO CALCULADO OBS.: SE O RESULTADO DA SUBTRAÇÃO FOR MAIOR QUE 9 (NOVE) O DÍGITO SERÁ 0 (ZERO).



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

	<p>CÁLCULO PARA O REGISTRO P (VIDE LAY OUT): (AGENCIA COM 4 ALGARISMOS E A CONTA COM 12 ALGARISMOS, AMBOS SEM DÍGITOS) CAMPO : 12.3 P</p> <p>AGÊNCIA: 0341 CONTA: 000000000033 (PREENCHER COM ZEROS A ESQUERDA) 0 3 4 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 3 3 - È NÚMERO A CALCULAR X X X X X X X X X X X X 9 8 7 6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 - È ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO (PREENCHER COM A SEQUÊNCIA DE 2 À 9 DA DIREITA PARA A ESQUERDA E REPETIR ATÉ COMPLETAR) = = = = = = = = = = (0+24+28+6+0+0+0+0+0+0+0+0+9+6)= 73 DIVISÃO 73/11 = 6 RESTO = 7 SUBTRAÇÃO 11- 7 = 4 DÍGITO = 4 4 - È O DÍGITO CALCULADO OBS.: SE O RESULTADO DA SUBTRAÇÃO FOR MAIOR QUE 9 (NOVE) O DÍGITO SERÁ 0 (ZERO).</p>
(8) - CONTA CORRENTE	: Código da Agência mantenedora da Conta e seu DV. Número da Conta e seu DV. DV dos campos Agência e Conta. Fornecido pela CAIXA .
(9) - LAYOUT OBS : SOMENTE PODERÁ SER MODIFICADO QUANDO HOUVER ALTERAÇÕES NO HEADER/TRAILER DE ARQUIVO E DESDE QUE APROVADAS PELO CNAB.	: Identifica o N.º da Versão do Layout do Arquivo, composto de : Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito.
(10) - N.º DO REG. DETALHE	: Número de seqüência do registro no lote inicializado sempre em 1.
(11) - CÓDIGO DE SEGMENTO	: Ver 4.0 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO.
(17) - SEQUÊNCIA	: Evoluir um número seqüencial a cada Header de arquivo.
(19) - MENSAGENS 1 E 2	: As mensagens serão impressas em todos os bloqu岸os referentes ao mesmo lote. Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.
(20) - CÓDIGO DE MOVIMENTO P REMESSA OBS : CADA BANCO DEFINIRÁ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS PARA O CÓDIGO DE MOVIMENTO 31	: 01 - Entrada de Títulos. 02 - Pedido de Baixa. 04 - Concessão de Abatimento. 05 - Cancelamento de Abatimento. 06 - Alteração de Vencimento. 07 - Concessão de Desconto. 08 - Cancelamento de Desconto. 09 - Protestar. 10 - Cancelamento/Sustação da Instrução de Protesto. 31 - Alteração de Outros Dados.
(21) - NOSSO NÚMERO	: Para código de movimento igual a '01' (Entrada de Títulos), caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo banco.
(22) - CARTEIRA	: 1 - Cobrança Simples. 3 - Cobrança Caucionada.
(23) - EMISSÃO DO BLOQUETO OBS : OS CÓDIGOS 4 E 5 SÓ SERÃO ACEITOS PARA CÓDIGO DE MOVIMENTO PARA REMESSA 31	: 1 - Banco emite. 2 - Cliente emite. 4 - Banco reemite 5 - Banco não reemite
(24) - NÚMERO DO DOCUMENTO	: Número utilizado pelo Cliente para identificação do título.
(25) - ESPÉCIE DOS TÍTULOS	: 01 - CH CHEQUE. 02 - DM DUPLICATA MERCANTIL. 03 - DMI DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO. 04 - DS DUPLICATA DE SERVIÇO. 05 - DSI DUPLICATA DE SERVIÇO P/ INDICAÇÃO. 06 - DR DUPLICATA RURAL. 07 - LC LETRA DE CAMBIO. 08 - NCC NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL. 09 - NCE NOTA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO. 10 - NCI NOTA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. 11 - NCR NOTA DE CRÉDITO RURAL. 12 - NP NOTA PROMISSÓRIA. 13 - NPR NOTA PROMISSÓRIA RURAL. 14 - TM TRIPLICATA MERCANTIL. 15 - TS TRIPLICATA DE SERVIÇO. 16 - NS NOTA DE SEGURO. 17 - RC RECIBO. 18 - FAT FATURA. 19 - ND NOTA DE DÉBITO. 20 - AP APÓLICE DE SEGURO.



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

	21 - ME MENSALIDADE ESCOLAR 22 - PC PARCELA DE CONSORCIO 99 - OUTROS
(26) - CÓDIGO DE MORA	: 1 = Valor por Dia; 2 = Taxa Mensal , 3 = Isento e 4 Acata cadastramento na CAIXA.
(27) - DATA DO JUROS DE MORA	: Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento.
(28) - CÓDIGO DO DESCONTO OBS : PARA OS CÓDIGOS 1 E 2 SERÁ OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DA DATA.	: 1 = Valor Fixo até a data informada. 2 = Percentual até a data informada. 0 = Sem desconto.
(29) - CÓDIGO DA MOEDA OBS : EM CASO DE MOEDA VARIÁVEL TO- DOS OS VALORES VIRÃO NA MES- MA MOEDA E A EDIÇÃO TERÁ 5 (CINCO) CASA DECIMAIS.	: 05 - IDTR . 06 - UFIR Diária . 07 - UFIR Mensal . 08 - FAJ-TR . 09 - REAL .
(30) - TIPO DE INSCRIÇÃO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO	: 1 = CPF; 2 = CGC; 0 = Não Informado e 9 = Outros. : Quando TIPO DE INSCRIÇÃO igual a zeros (não informado), preencher com zeros.
(31) - SACADOR/AVALISTA	: Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.
(32) - USO DOS BANCOS	: Somente para troca de arquivos entre Bancos.
(34) - MENSAGENS 3 À 8 OBS : AS MENSAGENS 3 E 4 PREVALE- CEM SOBRE AS MENSAGENS 1 E 2	: Mensagem livre a ser impressa no campo instruções da ficha de compensação do blo- queto.
(35) - CÓDIGO DE IDENTIFICA- ÇÃO PARA IMPRESSÃO DA MENSAGEM	: 3 - Campo de instruções da ficha de compensação do bloqueto.
(38) - QTDE DE REGISTROS DO LOTE	: Somatória dos registros do lote, incluindo header e trailer.
(39) - FORMA DE LANÇAMENTO	: Este campo não será utilizado para a cobrança.
(40) - CÓDIGOS DE MOVIMENTO PARA RETORNO OBS :	: 02 - Entrada confirmada. 03 - Entrada rejeitada. 06 - Liquidação. 09 - Baixa.
OS CÓDIGOS 03,26 E 30 ESTÃO RELACIONADOS COM A NOTA 42-A O CÓDIGO 28 ESTÁ RELACIONADO COM A NOTA 42-B OS CÓDIGOS 06, 09 E 17 ESTÃO RELACIONADOS COM A NOTA 42-C	12 - Confirmação recebimento instrução de abatimento. 13 - Confirmação recebimento instrução de cancelamento abatimento. 14 - Confirmação recebimento instrução alteração de vencimento. 17 - Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado. 19 - Confirmação recebimento instrução de protesto. 20 - Confirmação recebimento instrução de Sustação/cancelamento de protesto. 23 - Remessa a cartório (aponte em cartório). 24 - Retirada de cartório e manutenção em carteira. 25 - Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado). 26 - Instrução rejeitada. 27 - Confirmação do pedido de alteração de outros dados. 28 - Débito de tarifas/custas. 30 - Alteração de dados rejeitada. 36 - Confirmação de recebimento de instrução de desconto. 37 - Confirmação de recebimento de instrução de cancelamento de desconto 43 - Estorno de protesto/sustação. 44 - Estorno de baixa / liquidação. 45 - Alteração de dados.
(41) - TOTALIZAÇÃO DA COBRAN- ÇA	: Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
(42) - REJEIÇÕES DE REGISTRO DETALHE, CÓDIGOS DE TARIFAS/CUSTAS E ORI- GEM DA LIQUIDAÇÃO/BAI- XA.	O campo é preenchido da esquerda para a direita, 2 posições para cada ocorrência 42-A - Códigos de rejeições de 01 a 99 associados ao códigos de movimento 03, 26 e 30 (nota 40) 01 - Código do banco inválido. 02 - Código do registro inválido. 03 - Código do segmento inválido. 05 - Código de movimento inválido. 06 - Tipo/número de inscrição do cedente inválidos. 07 - Agência/Conta/DV inválido. 08 - Nosso número inválido. 09 - Nosso número duplicado. 10 - Carteira inválida. 11 - Forma de cadastramento do título inválido. 12 - Tipo de documento inválido. 13 - Identificação da emissão do bloqueto inválida.

- 14 - Identificação da distribuição do bloqueto inválida.
 - 15 - Características da cobrança incompatíveis.
 - 16 - Data de vencimento inválida.
 - 20 - Valor do título inválido.
 - 21 - Espécie do título inválida.
 - 23 - Aceite inválido.
 - 24 - Data da emissão inválida.
 - 26 - Código de juros de mora inválido.
 - 27 - Valor/Taxa de juros de mora inválido.
 - 28 - Código do desconto inválido.
 - 29 - Valor do desconto maior ou igual ao valor do título.
 - 30 - Desconto a conceder não confere.
 - 32 - Valor do IOF inválido.
 - 33 - Valor do abatimento inválido.
 - 37 - Código para protesto inválido.
 - 38 - Prazo para protesto inválido.
 - 40 - Título com ordem de protesto emitida.
 - 42 - Código para baixa/devolução inválido.
 - 43 - Prazo para baixa/devolução inválido.
 - 44 - Código da moeda inválido.
 - 45 - Nome do sacado não informado.
 - 46 - Tipo/número de inscrição do sacado inválidos.
 - 47 - Endereço do sacado não informado.
 - 48 - CEP inválido.
 - 49 - CEP sem praça de cobrança (não localizado).
 - 52 - Unidade da federação inválida.
 - 53 - Tipo/número de inscrição do sacador/avalista inválidos.
 - 57 - Código da multa inválido.
 - 58 - Data da multa inválida.
 - 59 - Valor/Percentual da multa inválido.
 - 60 - Movimento para título não cadastrado.
 - 61 - Agência cobradora inválida.
 - 62 - Tipo de impressão inválido.
 - 63 - Entrada para título já cadastrado.
 - 68 - Movimentação inválida para o título.
 - 69 - Alteração de dados inválida.
 - 70 - Apelido do cliente não cadastrado.
 - 71 - Erro na composição do arquivo.
 - 72 - Lote de serviço inválido.
 - 73 - Código do cedente inválido.
 - 74 - Cedente não pertence a cobrança eletrônica/apelido não confere com cedente.
 - 75 - Nome da empresa inválido.
 - 76 - Nome do banco inválido.
 - 77 - Código da remessa inválido.
 - 78 - Data/Hora de geração do arquivo inválida.
 - 79 - Número seqüencial do arquivo inválido.
 - 80 - Número da versão do Layout do arquivo/lote inválido.
 - 81 - Literal 'REMESSA-TESTE' válida somente para fase de testes.
 - 82 - Literal 'REMESSA-TESTE' obrigatório para fase de testes.
 - 83 - Tipo/número de inscrição da empresa inválidos.
 - 84 - Tipo de operação inválido.
 - 85 - Tipo de serviço inválido.
 - 86 - Forma de lançamento inválido.
 - 87 - Número da remessa inválido.
 - 88 - Número da remessa menor/igual que da remessa anterior.
 - 89 - Lote de serviço divergente.
 - 90 - Número seqüencial do registro inválido.
 - 91 - Erro na seqüência de segmento do registro detalhe.
 - 92 - Código de movimento divergente entre grupo de segmentos.
 - 93 - Quantidade de registros no lote inválido.
 - 94 - Quantidade de registros no lote divergente.
 - 95 - Quantidade de lotes do arquivo inválido.
 - 96 - Quantidade de lotes no arquivo divergente.
 - 97 - Quantidade de registros no arquivo inválido.
 - 98 - Quantidade de registros no arquivo divergente.
- 42-B** - Códigos de tarifas/custas de 01 a 11 associados ao código de movimento 28. (nota 40)
- 01 - Tarifa de extrato de posição.
 - 02 - Tarifa de manutenção de título vencido.
 - 03 - Tarifa de sustação.
 - 04 - Tarifa de protesto.
 - 05 - Tarifa de outras instruções.
 - 06 - Tarifa de outras ocorrências.
 - 07 - Tarifa de envio de duplicata ao sacado.
 - 08 - Custas de protesto.
 - 09 - Custas de sustação de protesto.
 - 10 - Custas do cartório distribuidor.
 - 11 - Custas de edital.
- 42-C** - Códigos de liquidação/baixa de 01 a 13 associados ao código de movimento 06, 09 e 17 (nota 40)
- Liquidação:
- 02 - Lotéricas
 - 03 - No próprio banco.
 - 04 - Compensação eletrônica.
 - 05 - Compensação convencional.
 - 06 - outros canais
 - 07 - Correspondente Bancário



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

08 - Em cartório.
Posição 216 deverá informar a forma de liquidação
01 - dinheiro
02 - Cheque
Na posição 218 será informado o float |

Baixa:
09 - Comandada banco.
10 - Comandada cliente arquivo.

(45) - LAYOUT DO LOTE OBS : SOMENTE PODERÁ SER MODIFICADO QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO NOS LOTES DE SERVIÇO E DESDE QUE APROVADAS PELO CNAB	: Identifica o N.º da Versão do Layout do Lote, composto de : Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito.
(46) - CNAB	Para uso futuro da Característica da Cobrança.
(48) - VENCIMENTO OBS : O PRAZO LEGAL PARA VENCIMENTO "A VISTA" OU "CONTRA APRESENTAÇÃO" É DE 15 DIAS DA DATA DO REGISTRO NO BANCO	À Vista - preencher com 11111111 Contra Apresentação - preencher com 99999999
(49) - AGÊNCIA COBRADORA	Informação opcional - na ausência será atribuída pelo CEP.
(55) - RESERVADO EMPRESA	Este campo deverá conter a literal 'REMESSA-TESTE' para fase de testes.
(57) - OUTRAS DESPESAS	Será informado o valor das custas cartorárias.
(58) - CÓDIGO DO CAMPO	Este campo terá a seguinte característica : CCTS onde CC = número do campo T = tipo do registro S = segmento (se for o caso) Exemplo : 013P = campo 01 do registro tipo 3, segmento P
(59) - CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO	01 - REMESSA PROCESSADA 02 - REMESSA REJEITADA
(60) - POSIÇÃO RELATIVA DO REGISTRO	Quando o código da notificação for 02 (nota (59)) este campo conterá a posição relativa do registro dentro do arquivo; caso contrário este campo conterá a quantidade total de registros processados.
(61) - RESERVADO BANCO	Este campo conterá a literal 'RETORNO-TESTE' para a fase de teste.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

OBSERVAÇÕES GERAIS PARA TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

O Controle entre um grupo de segmentos para um mesmo título, será pelos campos 'Código De Movimento' e 'Número Do Registro'.

Utilização dos Segmentos 'P' a 'S'.

- o segmento 'P' é obrigatório.
- o segmento 'Q' é obrigatório somente para o código de movimento '01' (entrada de títulos, código de movimento 01).
- o segmento 'R' é opcional.
- o segmento 'S' só será utilizado para as mensagens nos bloquetes.
- o segmento 'T' é obrigatório.
- o segmento 'U' é obrigatório

Campos Numéricos:

- alinhamento: pela direita, preenchido com zeros à esquerda, sem máscara de edição.
- não utilizados: preencher com zeros.

Campos Alfanuméricos:

- alinhamento: pela esquerda, preenchido com brancos à direita.
- não utilizados : preencher com brancos.
- caracteres: maiúsculos, sem acentuação, sem "ç", sem caracteres especiais.

Código de Movimento 31 (alteração de outros dados):

- campos alteráveis :
 - espécie do título
 - aceite
 - data de emissão do título
 - juros
 - desconto

- valor do IOF
 - abatimento
 - código/prazo protesto
 - código/prazo devolução
 - dados do sacado
 - dados do Avalista
 - multa
 - mensagens
- campos numéricos: quando estes campos não precisarem ser alterados devem ser preenchidos com brancos, excepcionalmente, para caracterizar a falta de informação.

Os campos referentes as taxas/percentuais deverão ser preenchidos com duas casas decimais e serão impressos no bloqueto em valor da moeda corrente ou quantidade para moeda variável.

Rejeições do Arquivo:

- o arquivo será rejeitado se for encontrado algum tipo de inconsistência nos campos dos header de arquivo e lote, bem como nos campos dos trailers de lote e arquivo.
- nos registros detalhes os campos que ocasionam a rejeição do arquivo são os campos de controle (banco, lote, registro) e os campos de serviço (número do registro, segmento e código de movimento).

alguns exemplos de rejeições :

- código do banco inválido
- código de serviço inválido
- código de convênio inválido
- código da agência/conta inválida
- número de remessa inválida
- número seqüencial do registro dentro do arquivo inválido
- quantidade de registros do lote inválido ou divergente.

Utilização de Moeda Variável:

- todos os valores deverão estar na mesma moeda e a edição terá 5 casas decimais.

Mensagens nos bloquetos para as instruções de recebimento geradas automaticamente pela cobrança da caixa :

- DESC.: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99 ATÉ DD/MM/AAAA
- ABATIMENTO: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99
- COM. PERM.: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99 AO DIA
- MULTA: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99 APÓS DD/MM/AAAA
- PROTESTAR COM Z9 DIAS
- DEVOLVER APÓS Z9 DIAS

As mensagens dos bloquetos enviadas pelo cedente não são armazenadas.

Logo quando for necessário alterar alguma informação do bloqueto, todas as mensagens deverão ser enviadas novamente.

Todos os dígitos verificadores são módulo.

O Campo Código da empresa deverá ser preenchido da seguinte forma:

AAAAOOOCCCCCCCCD, onde::

- AAAA = Código da agência CAIXA que o Cliente opera
- OOO = Operação
- CCCCCCC = Número da conta
- D = Dígito verificador

Nosso Número

Para a Carteira 11 Simples:

Número gerado pelo SICOB para controle interno, e será composto da seguinte forma

NNNNNNNNND, onde NNNNNNNNNN = Número seqüencial D = Dígito verificador (Mod.11)

Observação: Para Clientes que possuem Sistema Próprio, preencher o campo com zeros.

Para a Carteira 12 Rápida:

Número informado pelo Cliente (Faixa fornecida pela Agência com a qual opera ou composto pelo Cliente).

É composto da seguinte forma:

9NNNNNNNNND, onde 9 = Fixo

NNNNNNNNN = Número seqüencial

D = Dígito verificador (Mod. 11)

1.1.1 - HEADER DE ARQUIVO

HEADER DE ARQUIVO		REGISTRO = 0	TAMANHO = 240 BYTES					
Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO DE	ATÉ	N.º DIG	Nº DEC	CONTEÚDO	NO TAS
01.0	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO	
02.0	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	'0000'	1
03.0	REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	8	8	1	-	'0'	2
04.0	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS	
05.0	TIPO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	18	18	1	-	'1'= CPF, '2'= CNPJ	6
06.0	INSCRIÇÃO NÚMERO	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	19	32	14	-	NUMÉRICO	6
07.0	M Cód. Cedente	CÓDIGO DO CONVÊNIO NO BANCO	33	48	16	-	NUMÉRICO	6,7
07.0	USO EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	49	52	4	-	BRANCOS	
08.0	CA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	53	57	5	-	NUMÉRICO	6,8
09.0	ORÇ	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	58	58	1	-	ALFANUMÉRICO	6,8
10.0	TE	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	59	70	12	-	NUMÉRICO	6,8
11.0	ST	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	71	71	1	-	ALFANUMÉRICO	6,8
12.0	A	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	72	72	1	-	ALFANUMÉRICO	6,8
13.0	NOME	NOME DA EMPRESA	73	102	30	-	ALFANUMÉRICO	
14.0	NOME DO BANCO	NOME DO BANCO	103	132	30	-	ALFANUMÉRICO	
15.0	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	133	142	10	-	BRANCOS	
16.0	CÓDIGO	CÓDIGO REMESSA / RETORNO	143	143	1	-	'1'= REMESSA, '2'= RETORNO	
17.0	AR	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	144	151	8	-	NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
18.0	QU	HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	152	157	6	-	NUMÉRICO (HHMMSS)	
19.0	UV	Nº SEQUENCIAL DO ARQUIVO	158	163	6	-	NUMÉRICO	17
20.0	OL	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164	166	3	-	'030'	9
21.0	DENSIDADE	DENSIDADE DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	167	171	5	-	NUMÉRICO (BPI)	
22.0	RESERVADO BANCO	PARA USO RESERVADO DO BANCO	172	191	20	-	ALFANUMÉRICO	61
23.0	RESERVADO EMPRESA	PARA USO RESERVADO DA EMPRESA	192	211	20	-	ALFANUMÉRICO	55
24.0	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	212	240	29	-	BRANCOS	



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.3 - SEGMENTO P (OBRIGATÓRIO)

REMESSA

DETALHE		REGISTRO = 3 / SEGMENTO P (OBRIGATÓRIO)				TAMANHO = 240 BYTES			
Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO DE	ATÉ	Nº DIG	Nº DEC	CONTEÚDO	NO TAS	
01.3P	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO		
02.3P	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO	1	
03.3P	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	'3'	2	
04.3P	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO		
05.3P	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-	'P'	11	
06.3P	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS		
07.3P	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMÉRICO	20	
08.3P	A	CÓDIGO AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	18	22	5	-	NUMÉRICO	8	
09.3P	GÊN	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	23	23	1	-	ALFANUMÉRICO	8	
10.3P	C/C	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	24	35	12	-	NUMÉRICO	8	
11.3P	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	36	36	1	-	'0'	8	
12.3P	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	37	1	-	ALFANUMÉRICO	8	
13.3P	USO EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	38	46	9	-	BRANCOS		
13.3P	NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	47	57	11	-	NUMÉRICO	21	
14.3P	C	CÓDIGO DA CARTEIRA	58	58	1	-	NUMÉRICO	22	
15.3P	R C	FORMA DE CADASTRAMENTO DO TÍTULO NO BANCO	59	59	1	-	1 - COM CADASTRAMENTO 2 - SEM CADASTRAMENTO		
16.3P	T R	TIPO DE DOCUMENTO	60	60	1	-	1 - TRADICIONAL 2 - ESCRITURAL		
17.3P	Í C	IDENTIFICAÇÃO DA EMISSÃO DO BLOQ	61	61	1	-	NUMÉRICO	23	
18.3P	T	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO	62	62	1	-	1 - BANCO DISTRIBUI 2 - CLIENTE DISTRIBUI		
19.3P	Nº DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA	63	73	11	-	ALFANUMÉRICO	24	
19.3P	USO EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	74	77	4	-	BRANCOS		
20.3P	VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	78	85	8	-	NUMÉRICO (DDMMAAAA)	48	
21.3P	VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	86	100	13	2	NUMÉRICO		
22.3P	AG. COBRADORA	AGÊNCIA ENCARREGADA DA COBRANÇA	101	105	5	-	NUMÉRICO	49	
23.3P	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	106	106	1	-	ALFANUMÉRICO	49	
24.3P	ESPÉCIE TÍTULO	ESPÉCIE DO TÍTULO	107	108	2	-	NUMÉRICO	25	
25.3P	ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULO ACEITO/NÃO ACEITO	109	109	1	-	A - ACEITE N - NÃO ACEITE		
26.3P	DATA EMISSÃO TÍTULO	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO	110	117	8	-	NUMÉRICO (DDMMAAAA)		
27.3P	J	CÓDIGO DO JUROS DE MORA	118	118	1	-	NUMÉRICO	26	
28.3P	R	DATA DO JUROS DE MORA	119	126	8	-	NUMÉRICO (DDMMAAAA)	27	
29.3P	S	JUROS DE MORA POR DIA/TAXA	127	141	13	2	NUMÉRICO		
30.3P	D	CÓDIGO DO DESCONTO 1	142	142	1	-	NUMÉRICO	28	
31.3P	S	DATA DO DESCONTO 1	143	150	8	-	NUMÉRICO (DDMMAAAA)		
32.3P	1	VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDIDO	151	165	13	2	NUMÉRICO		



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

33.3P	VLR IOF	VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO	166	180	13	2	NUMÉRICO	
34.3P	VLR ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	181	195	13	2	NUMÉRICO	
35.3P	USO EMPRESA CEDENTE	IDENTIFICAÇÃO DO TÍT. NA EMPRESA	196	220	25	-	ALFANUMÉRICO	
36.3P	CÓDIGO P/ PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	221	221	1	-	1 - PROTESTAR DIAS CORRIDOS 3 - NÃO PROTESTAR	
37.3P	PRAZO P/ PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	222	223	2	-	NUMÉRICO	
38.3P	CÓDIGO P/ BAIXA/DEVOL	CÓDIGO PARA BAIXA/DEVOLUÇÃO	224	224	1	-	1-BAIXAR/DEVOLVER - 2-NÃO BAIXAR/NÃO DEVOLVER	
39.3P	PRAZO P/ BAIXA/DEVOL.	NÚMERO DE DIAS PARA BAIXA/DEVOL	225	227	3	-	DIAS CORRIDOS	
40.3P	CÓDIGO DA MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA	228	229	2	-	NUMÉRICO	29
41.3P	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	230	239	10	-	BRANCOS	
42.3P	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	BRANCOS	



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.4 - SEGMENTO Q (OBRIGATÓRIO)

REMESSA

DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO Q (OBRIGATÓRIO) TAMANHO = 240 BYTES									
Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº	Nº	CONTEÚDO		NO
			DE	ATÉ	DIG	DEC			TAS
01.3Q	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO		
02.3Q	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO	1	
03.3Q	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	'3'		2
04.3Q	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO		10
05.3Q	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-	'Q'		11
06.3Q	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS		
07.3Q	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMÉRICO		20
08.3Q	INS TIPO	TIPO DE INSCRIÇÃO	18	18	1	-	NUMÉRICO		30
09.3Q	CRICÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	19	33	15	-	NUMÉRICO		30
10.3Q	ONOME	NOME	34	73	40	-	ALFANUMÉRICO		
11.3Q	ENDEREÇO	ENDEREÇO	74	113	40	-	ALFANUMÉRICO		
12.3Q	OBAIRRO	BAIRRO	114	128	15	-	ALFANUMÉRICO		
13.3Q	SCEP	CEP	129	133	5	-	NUMÉRICO		
14.3Q	C SUFIXO DO CEP	SUFIXO DO CEP	134	136	3	-	NUMÉRICO		
15.3Q	D CIDADE	CIDADE	137	151	15	-	ALFANUMÉRICO		
16.3Q	UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	152	153	2	-	ALFANUMÉRICO		
17.3Q	S A INS TIPO	TIPO DE INSCRIÇÃO	154	154	1	-	NUMÉRICO		30
18.3Q	A V CRICÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	155	169	15	-	NUMÉRICO		30
19.3Q	/ NOME	NOME DO SACADOR/AVALISTA	170	209	40	-	ALFANUMÉRICO		31
20.3Q	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	210	212	3	-	BRANCOS		
21.3Q	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	213	232	20	-	BRANCOS		
22.3Q	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	BRANCOS		



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.5 - SEGMENTO R (OPCIONAL)

REMESSA

DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO R (OPCIONAL) TAMANHO = 240 BYTES									

Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº	Nº	CONTEÚDO		NO
			DE	ATÉ	DIG	DEC			TAS
01.3R	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO		
CON									
02.3R	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO		1
TRO									
LE									
03.3R	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	'3'		2
04.3R	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO		10
SER									
05.3R	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-	'R'		11
VI									
06.3R	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS		
ÇO									
07.3R	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMÉRICO		20
08.3R	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	18	65	48	-	BRANCOS		
14.3R	M	CÓD. MULTA	66	66	1	-	1-VALOR FIXO		
U							2-PERCENTUAL 0-SEM MULTA		
L									
15.3R	T	DATA DA MULTA	67	74	8	-	NUMÉRICO (DDMMAAAA)		
A									
16.3R	MULTA	VALOR/PERCENTUAL A SER APLICADO	75	89	13	2	NUMÉRICO		
17.3R	INFORMAÇÃO AO SACADO	INFORMAÇÃO DO BANCO AO SACADO	90	99	10	-	ALFANUMÉRICO		33
18.3R	INFORMAÇÃO 3	MENSAGEM 3	100	139	40	-	ALFANUMÉRICO		34
19.3R	INFORMAÇÃO 4	MENSAGEM 4	140	179	40	-	ALFANUMÉRICO		34
20.3R	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	180	240	61	-	BRANCOS		



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.6 - SEGMENTO S (OPCIONAL)

REMESSA

=====

DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO S (OPCIONAL) TAMANHO = 240 BYTES

=====

Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DIG	Nº DEC	CONTEÚDO	NO TAS
			DE	ATÉ				
01.3S	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO	
02.3S	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO	1
03.3S	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	'3'	2
04.3S	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO	10
05.3S	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-	'S'	11
06.3S	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
07.3S	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMÉRICO	20

=====

PARA TIPO DE IMPRESSÃO 3:

08.3S	TIPO DE IMPRESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO	18	18	1	-	NUMÉRICO	35
09.3S	INFORMAÇÃO 5	MENSAGEM 5	19	58	40	-	ALFANUMÉRICO	34
10.3S	INFORMAÇÃO 6	MENSAGEM 6	59	98	40	-	ALFANUMÉRICO	34
11.3S	INFORMAÇÃO 7	MENSAGEM 7	99	138	40	-	ALFANUMÉRICO	34
12.3S	INFORMAÇÃO 8	MENSAGEM 8	139	178	40	-	ALFANUMÉRICO	34
13.3S	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	179	218	40	-	BRANCOS	
14.3S	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	BRANCOS	

=====



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.7 - SEGMENTO T (OBRIGATÓRIO)

RETORNO

DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO T (OBRIGATÓRIO) TAMANHO = 240 BYTES									
Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº	Nº	CONTEÚDO		NO
			DE	ATÉ	DIG	DEC			TAS
01.3T	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO		
02.3T	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO		
03.3T	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	'3'		
04.3T	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO		
05.3T	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-	'T'		11
06.3T	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	ALFANUMÉRICO		
07.3T	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMÉRICO		40
08.3T	A GÊN	CÓDIGO AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	18	22	5	-	NUMÉRICO		8
09.3T	CIA DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	23	23	1	-	NUMÉRICO		8
10.3T	C/C CON TA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	24	35	12	-	NUMÉRICO		8
11.3T	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	36	36	1	-	NUMÉRICO		8
12.3T	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	37	1	-	'0'		8
13.3T	USO EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	38	46	9	-	BRANCOS		
13.3T	NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	47	57	11	-	NUMÉRICO		21
14.3T	CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	58	58	1	-	NUMÉRICO		22
15.3T	NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA	59	69	11	-	ALFANUMÉRICO		24
15.3T	USO EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	70	73	4	-	BRANCOS		
16.3T	VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO DO TÍTULO	74	81	8	-	NUMÉRICO		
17.3T	VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	82	96	13	2	NUMÉRICO		
18.3T	BANCO COBR/RECEB.	NÚMERO DO BANCO	97	99	3	-	NUMÉRICO		43
19.3T	AG. COBR/RECEB.	AGÊNCIA COBRADORA/RECEBEDORA	100	104	5	-	NUMÉRICO		
20.3T	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	105	105	1	-	NUMÉRICO		
21.3T	USO DA EMPRESA	IDENTIF. DO TÍTULO NA EMPRESA	106	130	25	-	ALFANUMÉRICO		
22.3T	CÓD. MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA	131	132	2	-	NUMÉRICO		29
23.3T	SA INS CRI	TIPO DE INSCRIÇÃO	133	133	1	-	NUMÉRICO		30
24.3T	CA ÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	134	148	15	-	NUMÉRICO		30
25.3T	DO NOME	NOME	149	188	40	-	ALFANUMÉRICO		
26.3T	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	189	198	10	-	BRANCOS		
27.3T	VALOR DA TAR./CUSTAS	VALOR DA TARIFA/CUSTAS	199	213	13	2	NUMÉRICO		
28.3T	MOTIVO DA OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO PARA REJEIÇÕES, TARIFAS, CUSTAS, LIQUID. E BAIXAS	214	223	10	-	NUMÉRICO		42
29.3T	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	BRANCOS		



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.8 - SEGMENTO U (OBRIGATÓRIO)

RETORNO

DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO U (OBRIGATÓRIO) TAMANHO = 240 BYTES									
Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº	Nº	CONTEÚDO		NO
			DE	ATÉ	DIG	DEC			TAS
01.3U	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO		
02.3U	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO		
03.3U	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	'3'		
04.3U	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO		
05.3U	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-	'U'		11
06.3U	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS		
07.3U	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMÉRICO		40
08.3U	ACRÉSCIMOS	JUROS/MULTA/ENCARGOS	18	32	13	2	NUMÉRICO		
09.3U	VLR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	33	47	13	2	NUMÉRICO		
10.3U	VLR DO ABATIMENTO	VALOR DO ABAT. CONCEDIDO/CANCEL	48	62	13	2	NUMÉRICO		
11.3U	VLR IOF	VALOR DO IOF RECOLHIDO	63	77	13	2	NUMÉRICO		
12.3U	VLR PAGO	VALOR PAGO PELO SACADO	78	92	13	2	NUMÉRICO		
13.3U	VLR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO A SER CREDITADO	93	107	13	2	NUMÉRICO		
14.3U	OUTRAS DESPESAS	VALOR DE OUTRAS DESPESAS	108	122	13	2	NUMÉRICO		57
15.3U	OUTROS CRÉDITOS	VALOR DE OUTROS CRÉDITOS	123	137	13	2	NUMÉRICO		
16.3U	DATA DA OCORRÊNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA	138	145	8	-	NUMÉRICO		
17.3U	DATA DO CRÉDITO	DATA DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO	146	153	8	-	NUMÉRICO		
24.3U	DATA DA TARIFA	DATA DO DÉBITO DA TARIFA	154	161	8	-	NUMÉRICO		
25.3U	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	162	240	79	-	BRANCOS		



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.9 - SEGMENTO W (OPCIONAL)

RETORNO

=====									
DETALHE - REGISTRO = 3 / SEGMENTO W (OPCIONAL) TAMANHO = 240 BYTES									
=====									

Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº	Nº	CONTEÚDO		NO
			DE	ATÉ	DIG	DEC			TAS
01.3W	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO		
CON									
02.3W	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO		
TRO									
LE									
03.3W	REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1	-	'3'		
04.3W	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	9	13	5	-	NUMÉRICO		
SER									
05.3W	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	-	'U'	11	
VI									
06.3W	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS		
ÇO									
07.3W	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2	-	NUMÉRICO	59	
08.3W	NUMERO DO REGISTRO	POSIÇÃO RELATIVA NO ARQUIVO	18	23	6	-	NUMERICO	60	
09.3W	USO EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	24	24	1	-	BRANCO		
10.3W	CAMPO	CÓDIGO DO CAMPO	25	28	4	-	ALFANUMÉRICO	58	
11.3W	ERRO	CÓDIGO DO ERRO	29	31	3	-	NUMERICO	42	
OCORRE NO MÁXIMO 19 VEZES O CONJUNTO DE CAMPOS "CÓDIGO DO CAMPO" E "CÓDIGO DE ERRO"									
.									
=====									
12.3W	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	158	240	83	-	BRANCOS		



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.10 - TRAILER DE LOTE

TRAILER DE LOTE		-	REGISTRO = 5	TAMANHO = 240 BYTES				
Nº/ RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO DE	ATÉ	Nº DIG	Nº DEC	CONTEÚDO	NO TAS
01.5	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO	
02.5	CON TRO LOTE LE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO	1
03.5	REGISTRO	REGISTRO TRAILLER DO LOTE	8	8	1	-	'5'	2
04.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS	
05.5	QTDE DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	18	23	6	-	NUMÉRICO	38
06.5	TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	24	29	6	-	NUMÉRICO	41
07.5	COBRANÇA SIMPLES	VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	30	46	15	2	NUMÉRICO	41
08.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	47	69	23	-	BRANCOS	
10.5	TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	70	75	6	-	NUMÉRICO	41
11.5	COBRANÇA CAUCIONADA	VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	76	92	15	2	NUMÉRICO	41
12.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	93	123	31	-	BRANCOS	
19.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	BRANCOS	



Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

1.1.11 - TRAILER DE ARQUIVO

TRAILER DE ARQUIVO		-	REGISTRO = 9	TAMANHO = 240 BYTES				
Nº/RG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO DE	ATÉ	Nº DIG	Nº DEC	CONTEÚDO	NO TAS
01.9	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	-	NUMÉRICO	
02.9	CON TRO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	'9999'	1
04.9	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS	
05.9	TO QTD. DE LOTES	QUANTID. DE LOTES DO ARQUIVO	18	23	6	-	NUMÉRICO (REGISTROS TIPO=1	
06.9	TA QTD. DE REGISTROS	QUANTID. DE REGISTROS DO ARQUIVO	24	29	6	-	NUM. (REG.TIPOS=0+1+3+5+9)	
07.9	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	30	35	6	-	BRANCOS	
08.9	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	BRANCOS	

LEIAUTE DE ARQUIVO ELETRÔNICO PADRÃO CNAB 240 - COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA**1 OBJETIVO**

- 1.1** Disponibilizar ao Cliente Cedente da Cobrança Sem Registro no SINCO que desejam emitir/imprimir bloquetes de cobrança CAIXA, a especificação do código de barras no padrão FEBRABAN, utilizado nessa modalidade de cobrança.

2 NORMA**2.1 GESTOR**

- 2.1.1** SUSEC/GEPEC

2.2 VINCULAÇÃO

- 2.2.1** Processo: Administrar convênios de prestação de serviços.

- 2.2.2** Manual Normativo: [CO 003](#), [CO 006](#) e [CO 155](#).

2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO

- 2.3.1** Formulário eletrônico disponível:
- por meio de "download" clicando no "link": [MO6702301](#)

2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS

- 2.4.1** O modelo é impresso em 1 via para entrega ao Cliente Cedente.

2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO

- 2.5.1** Pontos de Venda.

2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO

- 2.6.1** O modelo é novo.

2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO

- 2.7.1** Não se aplica.

2.8 GRAU DE SIGILO

- 2.8.1** #00 - público interno e externo.

2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

- 2.9.1** Não se aplica.

2.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.10.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.

- 2.10.2** Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, papel A4 - Mod. 71.139.

- 2.10.3** Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).

3 PROCEDIMENTOS**3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 3.1.1** O modelo não contém campos a preencher.